

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Faculdade UNIRB - Teresina - 2019.1

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB - Teresina**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do 1º semestre de 2019, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará dois processos seletivos tradicionais, nos dias 24 de novembro de 2018 e no dia 19 de janeiro de 2019, assim como serão realizados processos seletivos agendados de 26 de setembro de 2018 e até o dia 15 de março de 2019.

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

2.1. O Processo Seletivo tradicional constará de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

2.3. O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

3. DAS VAGAS

O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

Faculdade UNIRB - Teresina, credenciada pela Portaria MEC nº 925, de 1 de agosto de 2017

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNOS
Educação Física	Bacharelado	Portaria 855 de 04/08/2017	80	M 40 N 40

4. DO ACESSO:

4.1 O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5.DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- **Faculdade UNIRB – Teresina, PI**

Avenida Mirtes Melão, nº 700, Gurupi, CEP: 64.090-095

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção-geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no 1º semestre de 2019.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

Salvador 20 de setembro de 2018

**Professor Carlos Joel Pereira
Diretor-Geral
Faculdade UNIRB - Teresina**